



ANEXO I

PLANO DE CARREIRAS

Grupo Ocupacional

NIVEL SUPERIOR

Categoria Funcional	Código	Classe	Referência	No. Vagas
ESPECIALISTA EM SUPERVISÃO ESCOLAR	NS-501	A	NS-01 A NS-07	02

Pré-Requisitos

- Escolaridade Mínima: Curso superior com licenciatura curta

Atividades / Competência / Hierarquia

- Supervisionar o cumprimento das atribuições administrativas da escola.
- Supervisionar o cumprimento das atribuições curriculares dos professores.
- Supervisionar, orientar e acompanhar o desenvolvimento das atividades dos Professores;
- Outras atividades inerentes ao cargo.



ANEXO I

PLANO DE CARREIRA

Grupo Ocupacional

NIVEL SUPERIOR

Categoria Funcional	Código	Classe	Referência	No. Vagas
CONTADOR	NS-501	A	NS-01 A NS-07	01

Pré-Requisitos

- Escolaridade: Curso superior em Ciências Contábeis;
- Registro no órgão da classe.

Atividades / Competência / Hierarquia

- Planejar e executar os trabalhos inerentes às atividades contábeis, organizando o sistema de registro e operações, para possibilitar o controle e acompanhamento contábil e financeiro;
- Supervisionar os trabalhos de contabilização dos documentos, analisando-os e orientando seu processamento, para assegurar o cumprimento do plano de contas adotado;
- Organizar balancetes, balanços e demonstrativos de contas, aplicando as normas contábeis, para apresentar resultados parciais e gerais da situação patrimonial, econômica e financeira da Câmara;
- Participar da elaboração do orçamento programa, fornecendo os dados contábeis, para servirem de base à montagem do mesmo;
- Prestar assessoramento a autoridades em assuntos de sua competência;
- Outras atividades inerentes ao cargo.



ANEXO I
PLANO DE CARREIRAS

Grupo Ocupacional

NIVEL SUPERIOR

Categoria Funcional	Código	Classe	Referência	No. Vagas
ENFERMEIRO	NS-501	A	NS-01 A NS-07	05

Pré-Requisitos

- Escolaridade: Curso superior de enfermagem.

- Atividades / Competência / Hierarquia
- Planejamento - supervisão - coordenação e execução dos serviços de saúde da unidade;
 - Supervisão nos serviços de limpeza-higiene e esterilização da unidade;
 - Supervisão-coordenação e execução dos serviços especializados nos centros cirúrgicos;
 - Outras atividades inerentes ao cargo.



ANEXO I

PLANO DE CARREIRA

Grupo Ocupacional

NIVEL SUPERIOR

Categoria Funcional	Código	Classe	Referência	No. Vagas
ODONTOLOGO	NS-501	A	NS-01 A NS-07	02

Pré-Requisitos

- Escolaridade Mínima: Curso superior de odontologia.
(Cirurgia e Dentista)

Atividades / Competência / Hierarquia

- Planejar e executar atendimentos odontológicos preventivo e curativo à clientela da unidade;
- Planejar - Supervisionar e coordenar programas de saúde oral;
- Atividades administrativas designadas na unidade de lotação;
- Outras atividades inerentes ao cargo.



ANEXO I
PLANO DE CARREIRA

Grupo Ocupacional				
NIVEL SUPERIOR				
Categoria Funcional	Código	Classe	Referência	No. Vagas
MEDICO	NS-501	A	NS-01 A NS-07	09

Pré-Requisitos

- Escolaridade: Curso superior de medicina;

Atividades / Competência / Hierarquia

- Organizar, orientar e supervisionar unidades de serviços médico-assistenciais;
- Planejar, orientar, supervisionar e executar trabalhos médico-cirúrgicos;
- Promover e participar de estudos e pesquisas que visem a endemias e epidemias;
- Participar de estudos e pesquisas que visem o estabelecimento de normas e padrões técnicos para a construção de hospitais, bem como projetos e estudos sobre administração e organização hospitalar;
- Assessorar autoridades de nível superior em assuntos de sua competência;
- Outras atividades inerentes ao cargo.



ANEXO I

PLANO DE CARREIRA

Grupo Ocupacional

NÍVEL SUPERIOR

Categoria Funcional	Código	Classe	Referência	No. Vagas
ENGENHEIRO	NS-501	A	NS-01 A NS-07	01

Pré-Requisitos

- Escolaridade: Curso superior de engenharia civil;
- Registro no órgão de classe.

Atividades / Competência / Hierarquia

- Elaborar, coordenar, reformular, acompanhar e/ou fiscalizar projetos, preparando plantas e especificações técnicas e estéticas da obra, indicando a mão-de-obra, o tipo e qualidade de materiais e equipamentos, e efetuando cálculos dos custos, para possibilitar a construção reforma e/ou manutenção de ruas, pontes, serviços de urbanismo, obras de controle da erosão, edificações e outros;
- Orientar, coordenar e supervisionar a execução de estudos, pesquisas, trabalhos de medição, cálculos topográficos e aerofotogramétricos, sondagens hidrográficas e outras, visando a levantar especificações técnicas para elaboração e acompanhamento de projetos;
- Efetuar fiscalização de obras executadas por empreiteiras avaliação de imóveis, projetos de combate à erosão, avaliação da capacidade técnica das empreiteiras, treinamento de subordinados e outros;
- Prestar assessoramento a autoridades em assuntos de sua competência;
- Outras atividades inerentes ao cargo.